

ATA NÚMERO QUINZE / DOIS MIL E VINTE E UM
ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO
MARCO DE CANAVESES DE 30 DE JULHO DE 2021
Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nos Paços
do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira,
Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos
Senhores Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Paula Alexandra Rabaçal
Marques, Paulo Jorge Silva Couto, Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo, Ana
Sofia Santana Ribeiro Loureiro, Alcino Jorge de Saraiva Vieira e comigo, Maria
da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção de
Administração Geral, como secretário da presente reunião, reuniu
ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram
quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião.
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
A Senhora Presidente introduziu a presente reunião com a leitura do auto
de posse da Vereadora Ana Sofia Santana Ribeiro Loureiro
Cumpridas as formalidades legais do auto de posse, a Senhora Presidente
passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal
Começou por fazer menção à participação, no dia 10 de julho, na mesa
redonda com que se celebrou o aniversário da Igreja de Santa Maria, no
respetivo auditório
No dia 11 de julho decorreu o Concerto de Cordas da Artâmega, no



Emergente Centro Cultural
No dia 14 de julho o Executivo marcou presença nas comemorações do
nono aniversário da Associação "Alegria de Crescer"
O dia 15 de julho foi preenchido com a 42.ª Reunião Ordinária do Conselho
Intermunicipal do Tâmega e Sousa, e com um espetáculo de dança de Andreia
Gaipo, no Emergente Centro Cultural
O dia 16 de julho ficou marcado pela realização do 23.º Concurso dos Vinhos
do Marco
No dia 18 de julho teve lugar a cerimónia de entrega de prémios do 4.º Trail
da Rota das Capelas – Geraldo Gomes
No dia 23 de julho foi formalmente apresentado o Projeto "3D" aos
moradores e comerciantes da Avenida Avelino Ferreira Torres, o qual prevê a
requalificação desta artéria
No dia 24 de julho foi inaugurada a nova sede da Associação dos
Combatentes, ao mesmo tempo que se realizou uma cerimónia de homenagem
aos soldados Marcoenses caídos na Guerra do Ultramar, que contou com a
presença da Secretária de Estado dos Recursos Humanos e Antigos
Combatentes
Nesse mesmo dia, o Executivo fez-se representar na cerimónia de
inauguração das obras de requalificação do Cemitério de Vila Boa do Bispo
O dia 25 de julho assinalou a inauguração do Centro Social, Cultural e
Recreativo de Tabuado. Mais tarde, foi celebrada a primeira missa pelo Padre
José Pedro Novais, na Igreja de S. Romão de Carvalhosa



No dia 26 de julho ocorreu uma reunião com os Gabinetes de Projetos
sedeados no Concelho de Marco de Canaveses, que versou sobre o processo
de revisão do Plano Diretor Municipal
No dia 27 de julho decorreu uma reunião para apresentação dos resultados
preliminares dos Censos de 2021
Também no dia 27 de julho procedeu-se à entrega de apoios financeiros a
agregados familiares, no âmbito do Fundo de Emergência Social
Por fim, nos dias 28 e 29 de julho tiveram lugar, respetivamente, as reuniões
do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Alpendorada e do Conselho
Geral do Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco, para apresentação dos
relatórios de avaliação do ano letivo que findou e preparação do arranque do
novo ano letivo
Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Senhores
Vereadores que desejassem intervir neste período
A Senhora Vereadora Ana Sofia Loureiro, no uso da palavra, suscitou um
tema anteriormente debatido na última sessão da Assembleia Municipal,
declarando ser seu dever, no papel de Vereadora e atendendo à sua formação
profissional, esclarecer alguns pontos referentes à intervenção de substituição
do pavimento no centro da cidade. A este propósito, afirmou que apesar de
concordar que o piso que foi colocado no âmbito do projeto de regeneração
urbana da cidade não seria porventura a solução ideal, não poderá concordar
com a alternativa encontrada, de pavimentação total em alcatrão, aliada à
criação de mais lugares de estacionamento, medidas que fomentam a utilização



do automóvel no centro da cidade e mancham o propósito de promover a mobilidade pedonal na área urbana. ----------- Alertada pela Senhora Presidente para o imperativo de colocar questões concretas ao Executivo, abstendo-se de dar continuidade a um tema abordado pela Vereadora, enquanto elemento do público, e posteriormente esclarecido na última sessão da Assembleia Municipal, corrigiu apenas uma informação veiculada na reunião do órgão deliberativo, indicando que a produção de asfalto continua a ser altamente poluente – sendo que certos estudos recentes apontam ser inclusivamente mais poluente do que o próprio automóvel. ---------- Na sequência desta temática, e chamando a atenção para uma notícia publicada nos órgãos de comunicação social acerca da requalificação da Avenida Avelino Ferreira Torres, tendo a Presidente da Câmara Municipal referido na Assembleia Municipal que se iriam manter os passeios largos para a livre circulação de peões, declarou que o mesmo princípio deveria ter norteado a intervenção no centro da cidade, quer no que respeita à escolha do pavimento, quer à criação de novas bolsas de estacionamento, numa estratégia muito mais direcionada para a circulação automóvel do que para a circulação pedonal, em claro contraciclo com aquilo que se perspetiva para uma cidade contemporânea. ----- Questionou qual a posição da Câmara Municipal acerca da eventualidade de se estar a fomentar uma circulação automóvel com maior velocidade no centro da cidade, com prejuízo para os peões. ----------- Por fim, e assinalando o exemplo do centro da cidade da Maia, deixou algumas sugestões que poderiam ser implementadas numa visão estratégica de



cidade direcionada para o séc. XXI, como o alargamento de passeios, a reponderação acerca do pavimento mais adequado, e a criação de ciclovias. -------- A Senhora Presidente, em resposta, começou por esclarecer que a retirada da pedra que havia sido colocada no piso do centro da cidade cumpriu todas as normas legais vigentes, tendo sido autorizada pela Comissão de Coordenação da Região Norte. Além disso, o Executivo mais não fez do que dar cumprimento ao compromisso assumido com a população em sede de campanha eleitoral, face ao descontentamento generalizado com a opção tomada pelo anterior Executivo. ----------- Quanto à persecução de princípios para uma cidade direcionada e vocacionada para as pessoas, uma vez mais indicou que a Câmara Municipal se limitou a aplicar os critérios objetivos estabelecidos para aquilo que são os projetos PARU, e que definem a sua elegibilidade para financiamento comunitário, indo ao encontro das medidas implementadas pelo Governo na área da sustentabilidade ambiental, por via da redução da utilização do automóvel. ----------- Clarificou, no entanto, que a intervenção programada para a Avenida Avelino Ferreira Torres não será alvo de comparticipação de fundos comunitários, sendo suportada integramente por verbas da Autarquia, com o objetivo primário de ir ao encontro das expetativas dos residentes e comerciantes desta artéria. Neste capítulo, destacou a política que tem vindo a ser seguida pelo Executivo Camarário, de auscultar a população interessada e recolher os seus valiosos contributos antes de encetar o planeamento ou a execução de intervenções que



de alguma maneira vão interferir com o seu cotidiano e qualidade de vida
Ainda sobre a intervenção a realizar na Avenida Avelino Ferreira Torres,
explicou que além da criação de passeios, serão colocados parquímetros nas
zonas de estacionamento, e prevê-se a instalação de um parque de
autocaravanismo no final da avenida, garantindo aos caravanistas a proximidade
e fácil acesso ao comércio local, estabelecimentos de restauração,
hipermercados e outros serviços
Vincou que, opiniões e pareceres técnicos à parte, é verdadeiramente
imprescindível escutar a população e os cidadãos que serão servidos pelas
intervenções a realizar pela Câmara Municipal, não deixando de manifestar a
sua confiança de que o projeto mencionado concorrerá para tornar a cidade de
Marco de Canaveses mais moderna e apelativa
Relativamente à questão da implementação de ciclovias, chamou a atenção
para o projeto que está a ser desenvolvido pela Câmara Municipal, a
denominada Ecopista do Tâmega, que irá ligar as Freguesias de Alpendorada,
Várzea e Torrão, Bem Viver e Vila Boa do Bispo
Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado
este período, passando para a ordem de trabalhos
ORDEM DE TRABALHOS
1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 09 de
julho de 2021 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual,
depois de lida, foi aprovada por unanimidade
Não participou da votação a Senhora Vereadora Ana Sofia Santana



Ribeiro Loureiro, por não ter estado presente na reunião anterior, nos
termos do artigo 34.º do CPA
2. Balancete de Tesouraria do dia 29 de julho de 2021. Foi apreciado o
Balancete de Tesouraria de 29 de julho de 2021, onde se constatou que havia
um saldo de 17.677.911,81€ (dezassete milhões, seiscentos e setenta e sete mil,
novecentos e onze euros, e oitenta e um cêntimos) de Operações Orçamentais,
e 1.786.944,64€ (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e
quarenta e quatro euros, e sessenta e quatro cêntimos) de Operações não
Orçamentais
Tomado conhecimento
3. 4.ª Revisão – Alteração Orçamental Modificativa das Grandes Opções do
Plano e Orçamento Municipal do Município do Marco de Canaveses (Doc. 3).
Presente à reunião informação referente à 4.ª Revisão mencionada. Pela Sra.
Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara Municipal, para aprovar
a revisão orçamental nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea
a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09"
Deliberado por unanimidade aprovar a 4.ª Revisão – Alteração Modificativa
às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o ano económico
de 2021, nos termos da proposta apresentada que se anexa e se dá por
transcrita. Mais foi deliberado submeter à <u>Assembleia Municipal</u>
4. Para conhecimento: Informação sobre os compromissos plurianuais face
à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em
Atraso – LCPA

Tomado conhecimento. À Assembleia Municipal para conhecimento. ------5. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Maureles Futebol Clube (Contrato n.º 38/GAV/2021) (Doc. 5). Presente à reunião a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 26/07/2021". ------Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e o Maureles Futebol Clube, para a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. ------Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do 6. Marco de Canaveses e o atleta Vítor Monteiro (Contrato n.º 39/GAV/2021) (Doc. 6). Presente à reunião a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 26/07/2021". ------Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e o atleta Vítor Monteiro, para a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) para a

prossecução do programa de apoio a atletas individuais, apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo 7. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva e Cultural de Várzea do Douro (Contrato n.º 40/GAV/2021) (Doc. 7). Presente à reunião a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 26/07/2021". ------Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Desportiva e Cultural de Várzea do Douro, para a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 402.683,53€ (quatrocentos e dois mil, seiscentos e oitenta e três euros, e cinquenta e três cêntimos), para a prossecução do programa de apoio apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----8. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo e Recreativo de Soalhães (Contrato n.º 41/GAV/2021) (Doc. 8). Presente à reunião minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 26/07/2021". ------



Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo e Recreativo de Soalhães, para a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 395.000,00€ (trezentos e noventa e cinco mil euros), para a prossecução do programa de apoio a infraestruturas apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. ------9. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Artesãos do Marco - Apoio Financeiro (Doc. 9). Presente à reunião a proposta acompanhada de minuta do protocolo de Cooperação mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Artesãos do Marco, para a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para cumprimento do seu Plano de Atividades. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. ------10. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Tabuado – Apoio Financeiro (Doc. 10). Presente à reunião a minuta do protocolo mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 26.07.2021". ------

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Tabuado, para a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para o cumprimento do Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. ------Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o 11. Centro Social e Paroquial de S. Romão de Carvalhosa (Doc. 11). Presente à reunião a minuta do protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 26/07/2021". -----Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses o Centro Social e Paroquial de S. Romão de Carvalhosa, para a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 1.000.00€ (mil euros), com vista à prossecução das ações descritas na cláusula primeira do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. ------**12**. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja da Paróquia de Penhalonga (Sta. Maria Maior) (Doc. 12). Presente à reunião a minuta do protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 26/07/2021". ------

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja da Paróquia de Penha Longa (Sta. Maria Maior) com vista à execução de uma empreitada denominada "Arranjo Urbanístico envolvente à Igreja de Penha Longa", a executar na Avenida Dr. Miranda da Rocha, Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, com encargos e financiamento previsto no valor de 399.930,76€ (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta euros, e setenta e seis cêntimos). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no presente protocolo. ------Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a 13. Junta de Freguesia de Avessadas e Rosém (Doc. 13). Presente à reunião a minuta do protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 26/07/2021". ------Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Avessadas e Rosém, com vista à realização do transporte de circuito especial terrestre, para um circuito, durante o ano letivo 2021/2022, para os alunos matriculados na EB1 de Picão e integrados na EB1 de

14. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a

protocolo. ------

Carreira, Freguesia de Avessadas e Rosém. Mais foi deliberado dar poderes

à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo

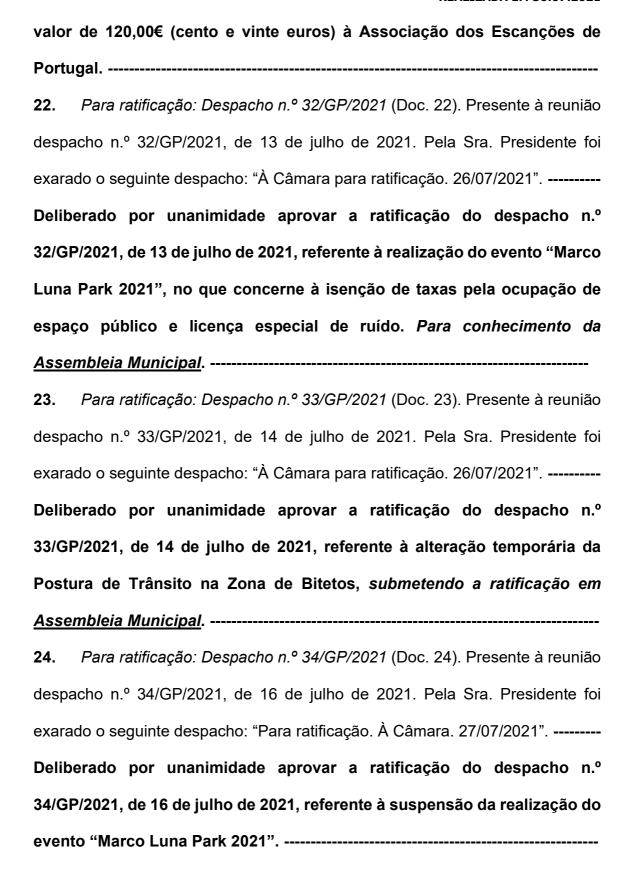
Junta de Freguesia de Bem Viver (Doc. 14). Presente à reunião a minuta do protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 26/07/2021". ------Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Bem Viver, com vista à realização do transporte de circuito especial terrestre, para um circuito, durante o ano letivo 2021/2022, para os alunos matriculados na antiga EB1 de Carvalheira e integrados na EB1 da Feira Nova, na Freguesia de Bem Viver. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. ------*15.* Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos (Doc. 15). Presente à reunião a minuta do protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 26/07/2021". ------Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos com vista à realização do transporte de circuito especial terrestre, para um circuito, durante o ano letivo 2021/2022, para os alunos matriculados na antiga EB1 de Passinhos, integrados na EB1 de Paredes, na Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. ------

16. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo (Doc. 16). Presente à reunião a minuta do protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 26/07/2021". -----Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, com vista à realização do transporte de circuito especial terrestre, para um circuito, durante o ano letivo 2021/2022, para os alunos matriculados na antiga EB1 de Eidinho, integrados no Centro Escolar de Vila Boa do Bispo, na Freguesia de Vila Boa do Bispo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----17. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles (Doc. 17). Presente à reunião a minuta do protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 26/07/2021". -----Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles com vista à realização do transporte de circuito especial terrestre, para um circuito, durante o ano letivo 2021/2022, para os alunos matriculados na antiga EB1 de Buriz e integrados na EB1 de Vila Nova, na Freguesia de Vila Boa de Quires e

Maureles. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. ------Protocolo de Colaboração entre a Administração Regional de Saúde do 18. Norte, I.P. e a Câmara Municipal do Marco de Canaveses (Doc. 18). Presente à reunião proposta acompanhada pela minuta do protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração, que se anexa e se dá por integralmente transcrita, a estabelecer entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e o Município de Marco de Canaveses, o qual visa estabelecer os princípios gerais e reguladores de colaboração para funcionamento da Consulta Descentralizada do Marco de Canaveses, no Centro de Respostas Integradas do Porto Central (CRI Porto Central) e a constituição de uma equipa multidisciplinar. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a 19. Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Alpendorada – Apoio Financeiro (Doc. 19). Presente à reunião a minuta do protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 26/07/2021". Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Alpendorada, para atribuição de uma

comparticipação financeira no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), com vista à aquisição de duas viaturas - viatura de socorro e viatura de transporte não urgente de doente, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----20. Contrato de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos (Doc. 20). Presente à reunião a minuta do contrato de cooperação mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 26/07/2021". -----Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, para atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 13.949,97€ (treze mil, novecentos e quarenta e nove euros, e noventa e sete cêntimos), para reparação do Tanque da Rua da Tapada Nova - Paredes de Viadores e Manhuncelos. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----21. Pagamento de quota anual referente ao ano de 2021 à Associação dos Escanções de Portugal (Doc. 21). Presente à reunião proposta mencionada, acompanhada pela fatura n.º 1 2100/000162. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 26/07/2021". -----Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, efetuando-se o pagamento da quota anual referente ao ano de 2021, no





25. Revisão do Plano Diretor Municipal do Marco de Canaveses (Doc. 25). Presente proposta referente ao assunto mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 27/07/2021". ------Deliberado por unanimidade aprovar a proposta que se anexa e se dá por integralmente transcrita, dando-se início, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 (RJIGT), ao procedimento de Revisão do PDM do Marco de Canaveses, fixando o prazo da sua elaboração em vinte e quatro meses; aprovar os respetivos termos de referência constante no ponto 3 da informação mencionada; sujeitar a Avaliação Ambiental o procedimento de Revisão do PDM, nos termos do artigo 78.º do RGIGT, fixando-se o período de participação pública preventiva em trinta dias para formulação de sugestões. Para conhecimento à <u>Assembleia Municipal</u>. ------26. Transferência de Competências para as Entidades Intermunicipais nos domínios da Ação Social e Cogestão das Áreas Protegidas (Doc. 26). Presente proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara, 26/07/2021", ------Deliberado por unanimidade aprovar a proposta anexa que se dá por integralmente transcrita, submetendo-se à Assembleia Municipal, por ser uma competência própria desta, a aceitação das competências previstas para as entidades intermunicipais, nos domínios da Ação Social e Cogestão das Áreas Protegidas. Mais foi deliberado comunicar à DGAL e Entidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa a presente deliberação. ------27. Hasta pública para alienar Património Imóvel do Município (Doc. 27).



Presente à reunião proposta de hasta pública mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 26/07/2021". ------Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e condições gerais que se anexam e se dão por integralmente reproduzidas, referente à alienação de Património Imóvel Municipal, através de hasta pública dos seguintes prédios: lote 3 com o artigo matricial 4400, em Alpendorada, Várzea e Torrão, e lote 2 com o artigo matricial n.º 4399, em Alpendorada, Várzea e Torrão, sendo o júri constituído por Presidente: Dr. João Paulo Maricato; Vogais efetivos: Dra. Cláudia Amorim e Eng.º Nuno Ferreira. Vogais Suplentes: Dr. Alexandre Aguiar e Dr. Fernando Pedroso. -----28. Para ratificação: Medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde – Instituto do Emprego e Formação Profissional – 1.ª Prorrogação (043XE/21) (Doc. 28). Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara para ratificação. 26/07/2021". ------Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação referente às medidas de apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde – 1.ª Prorrogação (043XE/21), estabelecidas com o Instituto do Emprego e Formação Profissional. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. Para ratificação: Medida de Apoio ao Reforço de Emergência de 29. Equipamentos Sociais e de Saúde – Instituto do Emprego e Formação Profissional – 1.ª Prorrogação (039XE/21) (Doc. 29). Presente à reunião



proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À
Câmara para ratificação. 26/07/2021"
Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação referente às medidas de
apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde – 1.ª
Prorrogação (039XE/21), estabelecidas com o Instituto do Emprego e
Formação Profissional. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora
Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.
30. Para ratificação: Medida de Apoio ao Reforço de Emergência de
Equipamentos Sociais e de Saúde – Instituto do Emprego e Formação
Profissional – 1.ª Prorrogação (058XE/21) (Doc. 30). Presente à reunião
proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À
Câmara para ratificação. 26/07/2021"
Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação referente às medidas de
apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde – 1.ª
Prorrogação (058XE/21) estabelecidas com o Instituto do Emprego e
Formação Profissional. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora
Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato
31. Para ratificação: Medida de Apoio ao Reforço de Emergência de
31. Para ratificação: Medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde – Instituto do Emprego e Formação
Equipamentos Sociais e de Saúde – Instituto do Emprego e Formação



Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação referente às medidas de apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde – 4.ª Prorrogação (081/XE/20), estabelecidas com o Instituto do Emprego e Formação Profissional. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. ----Para ratificação: Medida de Apoio ao Reforço de Emergência de 32. Equipamentos Sociais e de Saúde – Instituto do Emprego e Formação Profissional – 5.ª Prorrogação (100/XE/20) (Doc. 32). Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara para ratificação. 26/07/2021". ------Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação referente às medidas de apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde – 5.ª Prorrogação (100/XE/20), estabelecidas com o Instituto do Emprego e Formação Profissional. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.----33. Suplemento de Penosidade e Insalubridade – artigo 24.º da LOE 2021, aprovada pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Doc. 33). Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 26/07/2021". ------Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida. A submeter à Assembleia Municipal para aprovação da revisão do mapa de pessoal, de acordo com o ponto 4 da presente proposta. ------



34. Orçamento Participativo Jovem – 2021 (Doc. 34). Presente proposta
mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara.
26/07/2021"
Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.
35. Para ratificação: Atas n.º 1 e n.º 2 de reunião do júri do procedimento de
concurso público 26/2021/EM "Requalificação EB2/3 de Alpendorada". Presente
atas do procedimento de concurso mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado
o seguinte despacho: "À Câmara para ratificação. 26/07/2021"
Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação das atas n.º 1 e n.º 2 de
reunião do júri do procedimento de concurso público 26/2021/EM
"Requalificação EB2/3 de Alpendorada"
36. Anulação da constituição de Fundo Fixo (Fundo de Maneio) para o Centro
de Recolha Oficial do Marco de Canaveses para o ano económico de 2021.
Presente proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte
despacho: "À Câmara. 26/07/2021"
Deliberado por unanimidade aprovar a anulação da constituição de Fundo
Fixo (Fundo de Maneio) para o Centro de Recolha Oficial do Marco de
Canaveses para o ano económico de 2021, nos termos da proposta
apresentada
37. Submissão de Regulamento de Gestão e Funcionamento de Praias do
Município do Marco de Canaveses. Presente proposta mencionada. Pela Sra.
Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 27/07/2021"
Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.



submetendo-se à Assembleia Municipal para aprovação do Regulamento de Gestão e Funcionamento de Praias do Município do Marco de Canaveses, anexo e que se dá por integralmente reproduzido. -----Celebração de Contrato de Gestão e Exploração do Cais Fluvial de Bitetos 38. entre a APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. e o Município do Marco de Canaveses. Presente proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 27/07/2021". Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, com a celebração de Contrato de Gestão e Exploração do Cais Fluvial de Bitetos entre a APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. e o Município do Marco de Canaveses. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. ------Reformulação da ETAR de Ponte das Tábuas – Aprovação do Projeto de 39. Execução - Abertura do Procedimento. Presente informação técnica mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. Deliberado por unanimidade aprovar a informação técnica que se anexa e se dá por integralmente reproduzida, o projeto de execução, a abertura do procedimento, a despesa, peças do procedimento e demais proposto na informação referida. Ainda, a designação do júri, Presidente: Eng. Joaquim Moura; 1.º Vogal: Arq.º Rui Almeida; 2.º Vogal: Dr. Fernando Pedroso; 1.º Suplente: Eng.^a Sílvia Monteiro; 2.º Suplente: Eng.º Luís Carvalho, sendo



designado para Gestor do Contrato o Eng.º Joaquim Moura e em sua
substituição a Eng.ª Sílvia Monteiro
40. Voto de Louvor atleta Joaquim Pinto (Doc. 40). Presente à reunião
proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À
Câmara. 26/07/2021"
Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao atleta Joaquim
Pinto, o qual se sagrou Campeão nacional de ciclismo de fundo,
prestigiando e dignificando o Município do Marco de Canaveses
41. Voto de Louvor atleta Ana Beatriz Pereira Teixeira. Presente à reunião
proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À
Câmara. 26/07/2021"
Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à atleta Ana Beatriz
Pereira Teixeira, a qual se sagrou Campeã, na categoria Kumite de Juvenil
Feminino – 55 kg, ao serviço da Associação de Budo do Marco, no
Campeonato Nacional de Karaté, prestigiando e dignificando o Município
do Marco de Canaveses
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra
aos munícipes presentes que desejassem intervir. Não se registaram pedidos de
intervenção
APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA
E nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas a Senhora
Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a



presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo
da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Maria da Piedade Ferreira
Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal
a subscrevi e assino
A Presidente da Câmara Municipal
Dra. Cristina Vieira